**DECRETO Nº. 15.816/23**

Abre no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.832.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.159, de 22 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$3.832.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.91.13.00 - F. 0071 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais.....R$ 6.000,00

02.01.02.02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

3.3.90.36.00 - F. 0113 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00

02.01.03.04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.16.00 - F. 0131 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

02.02.02.04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

3.1.90.16.00 - F. 0172 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$ 3.000,00

02.02.03.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS.

3.1.90.16.00 - F. 0225 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil ..... R$ 5.000,00.

02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA

3.1.90.16.00 - F. 0285 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$ 15.000,00

Documento assinado digitalmente - 2LW-J7L-QQM-6NY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.16.00 - F. 0556 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$ 40.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 - F. 0612 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 700.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0613 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0620 - Fonte 1500 - Auxílio-alimentação..... R$ 385.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0621 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte..... R$ 70.000,00

02.06.01.12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 - F. 0624 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 - F. 0646 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 865.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0647 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 140.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0654 - Fonte 1500 - Auxílio-alimentação..... R$ 110.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0655 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte..... R$ 100.000,00

02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

3.1.90.13.00 - F. 0670 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais ..... R$ 420.000,00

02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

3.3.90.36.00 - F. 0722 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 7.000,00

02.09.01.08.122.0002.2307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS

3.1.90.11.00 - F. 0813 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00

02.10.03.15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.16.00 - F. 0918 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$ 260.000,00

02.11.02.18.541.0011.1700 - PROJETOS AMBIENTAIS

3.3.90.30.00 - F. 0999 - Fonte 1500 - Material de Consumo..... R$ 12.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1003 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 - F. 1082 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 10.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 - F. 1117 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 370.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.36.00 - F. 1268 - Fonte 1752 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 10.000,00

Documento assinado digitalmente - 2LW-J7L-QQM-6NY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

3.1.90.13.00 - F. 1304 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 55.000,00

**Total .....R$ 3.832.000,00**

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0033 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 21.000,00

02.03.01.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.90.11.00 - F. 0269 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00

02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA

3.1.90.11.00 - F. 0283 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00

02.04.01.04.695.0002.2257 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

3.1.90.11.00 - F. 0354 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

02.05.02.16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0506 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00 - F. 0557 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 450.000,00

02.06.01.12.122.0006.2352 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO DOENÇAS/SALÁRIO MATERNIDADE

3.1.90.11.00 - F. 0575 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 300.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - F. 0589 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ... R$ 1.000.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0592 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 400.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0598 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte..... R$ 100.000,00

02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0669 - Fonte 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 420.000,00

02.09.03.04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.1.90.11.00 - F. 0847 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0850 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 30.000,00

02.11.02.18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 - F. 0998 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00

02.11.02.18.541.0011.1700 - PROJETOS AMBIENTAIS

3.3.50.41.00 - F. 1492 - Fonte 1500 - Contribuições ..... R$ 15.000,00

Documento assinado digitalmente - 2LW-J7L-QQM-6NY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.11.03.04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO

3.1.90.11.00 - F. 1014 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 200.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00 - F. 1075 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 200.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00 - F. 1118 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R$ 30.000,00

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs

3.1.90.11.00 - F. 1221 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 280.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1224 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 80.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.92.00 - F. 1271 - Fonte 1752 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 10.000,00

**Total .....R$ 3.832.000,00**

**Art. 2º** Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 22 de agosto de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 2LW-J7L-QQM-6NY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/09/2023 às 16:17:51

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 14/09/2023 às 17:34:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 20/09/2023 às 01:12:21 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de THIAGO NUNES LEMOS com o CPF ***.386.796-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 21/09/2023 às 13:56:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 21/09/2023 às 18:58:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**2LW** **J7L** **QQM** **6NY**